

**X CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DA SAÚDE
“JUVENTUDE, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO EM IBERO-AMÉRICA”
São Salvador, 11 e 12 de Julho de 2008**

As Ministras e Ministros da Saúde, reunidos na X Conferência Ibero-americana sobre Juventude, Saúde e Desenvolvimento, em São Salvador, nos dias 11 e 12 de Julho de 2008, no âmbito da XVIII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, cujo eixo temático é “Juventude e Desenvolvimento”, apresentam a seguinte declaração reconhecendo a importância de assegurar cuidados integrais na saúde para os adolescentes e jovens, e propondo ações tangíveis, como o compromisso dos nossos Governos para a aplicação de políticas de Estado que garantam o bem-estar e o desenvolvimento de adolescentes e jovens.

CONSIDERANDO

1. Que a participação das instituições estatais e municipais, do sector produtivo, dos Estados Provinciais, das Organizações não Governamentais, das Famílias e Organizações Juvenis, na formulação e execução das políticas públicas, programas e planos no atendimento à saúde e desenvolvimento da adolescência e juventude, é necessária para propiciar o cumprimento do direito à saúde e ao desenvolvimento integral desta população nos países de Ibero - americanos;
2. Que é necessário reconhecer que os adolescentes e jovens constituem um setor da população essencial para o desenvolvimento positivo das suas próprias comunidades e da sociedade em geral;
3. Que é necessário prosseguir os esforços globais, nacionais e regionais contra a pobreza, a exclusão social e a marginalização, as quais afetam particularmente os adolescentes e jovens, assim como combater o aparecimento das suas consequências, tais como a falta de acesso à educação, o abandono escolar, a falta de acesso aos serviços básicos da saúde, o trabalho precário, a migração irregular, a adesão a grupos marginais, o consumo de estupefacientes e a exploração sexual, que incidem negativamente na saúde e no desenvolvimento dos adolescentes e jovens;

4. Que é necessário que os Estados e os Governos, por meio das instâncias correspondentes, continuem com os esforços atuais no sentido de facilitar o acesso à habitação, com a finalidade de garantir a privacidade e condições favoráveis para a saúde física e mental dos adolescentes e dos jovens; fortalecendo os espaços para a recreação e o intercâmbio cultural (bibliotecas, centros de capacitação e recreação), que favorecem as relações familiares e comunitárias e incentivam a paz e a harmonia, de que os adolescentes e os jovens precisam para o seu desenvolvimento;
5. Que, por ser a adolescência e a juventude um grupo da população com baixa morbi-mortalidade comparativamente com o resto da população, alguns países tendem a atribuir prioridade reduzida à saúde dos adolescentes e jovens. No entanto, as causas externas continuam a ser o principal fator de morte entre os adolescentes e os jovens dos 15 aos 24 anos, relacionadas com a violência, com o uso de substâncias psicoativas, com os acidentes de viação e os suicídios.
6. Que o período da adolescência e juventude é decisivo na adoção de estilos de vida que propiciem hábitos saudáveis ou condutas de risco que coloquem em perigo a saúde e o bem-estar;
7. Que os serviços da saúde que são oferecidos aos adolescentes e aos jovens apresentam carências que limitam o acesso à promoção, prevenção, atendimento e reabilitação da saúde, assim como à educação sexual e contribuem para a escassa e inadequada reabilitação de casos, doenças crônicas como a hipertensão, a diabetes, a obesidade e a má nutrição; a gravidez e os abortos em adolescentes, infecções de transmissão sexual, HIV/AIDS, mortalidade materna, violência, lesões de causa externa, dependências e incapacidades psíquicas, motoras e sensoriais;
8. Que a violência, a falta de oportunidades, a pobreza, a exclusão social, a desintegração familiar e outros determinantes contribuem para gerar problemas de saúde mental em alguns adolescentes e jovens, tais como distúrbios alimentares, depressão, ansiedade, tendências suicidas e sentimentos de vingança, que colocam em risco a sua saúde;

9. Que as questões de género influenciam decisivamente os fatores psico-sociais e sócio-económicos determinantes da saúde dos adolescentes e jovens, no presente e no futuro, tendo diferentes consequências na saúde das mulheres e dos homens jovens;

Pelo exposto, as Ministras e os Ministros da Saúde dos países ibero-americanos

DECIDIMOS

1. Redobrar esforços para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio relacionados com a Saúde, apoiando decididamente as iniciativas ibero-americanas destinadas a reduzir a pobreza, a desnutrição, a mortalidade materno-infantil, a gravidez não desejada, a prevalência do HIV/AIDS na adolescência e na juventude;
2. Promover em cada um dos nossos países a formulação e implementação de políticas públicas que contemplem a participação da família, da comunidade, de instituições estatais e municipais, do setor produtivo, dos Estados Provinciais, das Organizações Não Governamentais e das Organizações Juvenis, garantindo a criação e o fortalecimento de Programas de Cuidados Integrais de Saúde específicos para adolescentes e jovens;
3. Promover uma abordagem intersetorial em todas as políticas dirigidas à juventude, por meio do desenvolvimento de programas de proteção social dirigidos aos determinantes biopsicosociais da saúde física e mental e gravidez não desejada dos adolescentes e jovens em situações de pobreza, exclusão social e marginalização; garantindo a sua incorporação e permanência no sistema educativo, a formação profissional, o emprego digno e a sua completa inserção na sociedade como cidadãos;
4. Promover o apoio dos Estados e Governos, por meio das instituições correspondentes, ao acesso à habitação, à criação de espaços recreativos e desportivos, de áreas verdes e de lazer nas comunidades e centros escolares, para fomentar o desenvolvimento físico, mental e social dos adolescentes e dos jovens;

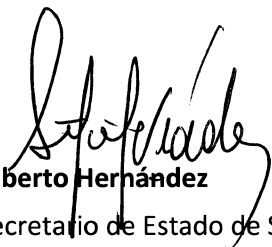
5. Garantir o acesso universal aos serviços de cuidados integrais de saúde para adolescentes e jovens, os quais incluam medidas de promoção, prevenção, atendimento e reabilitação, contribuindo para melhorar a saúde deste importante setor da população;
6. Apelar às instituições e organizações que oferecem serviços à população de adolescentes e jovens para que implementem programas de capacitação dos seus recursos humanos (educadores, pessoal da saúde e das forças da segurança pública, entre outros), em matéria de Direitos Humanos, prevenindo situações de abuso, maus-tratos e desrespeito das medidas de proteção de adolescentes e jovens;
7. Reconhecer a autodeterminação como expressão do direito e do dever que têm os países de definir soberamente as suas políticas e estratégias que melhor convenham ao desenvolvimento equitativo da saúde dos seus povos, particularmente na defesa e na garantia dos direitos dos adolescentes e jovens, assim como enfatizar a rejeição à aplicação de medidas coercitivas/coercivas universais contrárias ao direito internacional, que obstaculizam a realização do direito económico e social dos povos e países afetados;
8. Enfatizar a criação e o desenvolvimento de estratégias e ações de promoção e vigilância em segurança alimentar e nutricional na qual se considera os adolescentes e jovens como um grupo prioritário;
9. Incorporar a perspectiva de género nas políticas de saúde dirigidas aos adolescentes e jovens, materializadas em planos, programas e estratégias, especialmente no domínio da saúde sexual e reprodutiva;
10. Considerar o problema social e de saúde emergente do consumo de drogas na população de adolescentes e jovens, abordando-o como um problema de saúde pública, e convertendo-o numa política de Estado, fortalecendo as atuações de âmbito preventivo, de tratamento e de inserção social, com o reforço da participação intersetorial;

11. Prosseguir com os trabalhos apresentados nas Redes Temáticas e as ações conjuntas nos temas de Tabagismo, Migração e Recursos Humanos em Saúde, Política de Medicamentos, Doação e Transplante de Órgãos, Aprendizagem e Investigação em Saúde, tendo em conta o impacto nos adolescentes e nos jovens da região, salientando igualmente a importância de continuar a promover o Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano e da Rede Ibero-americana de Proteção Social em Saúde;
12. Submeter à consideração dos Chefes de Estado e de Governo da região ibero-americana a inclusão no Programa de Ação a ser adotado no âmbito da XVIII Cúpula, a realizar em São Salvador, em Outubro de 2008:
 - a) O incentivo a políticas de estados intersectoriais que abordem o desenvolvimento dos adolescentes e jovens tendo em conta a estreita relação destas políticas com a saúde deste grupo etário;
 - b) A aprovação da iniciativa ibero-americana “Adolescentes e Jovens Saudáveis: Fortalecendo a Resposta Integrada do Sistema da Saúde para Adolescentes e Jovens”.

As Ministras e os Ministros da Saúde da região ibero-americana agradecem a qualidade da organização e a hospitalidade de El Salvador nesta X Conferência, e subscrevem a presente Declaração em três originais, em língua espanhola e portuguesa, ambas igualmente válidas, em São Salvador, aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito.

**A CONFERENCIA IBEROAMERICANA DE MINISTROS DE SALUD
"JUVENTUD, SALUD Y DESARROLLO EN IBEROAMERICA"
San Salvador, 11 y 12 de julio de 2008**

PAISES QUE FIRMAN LA DECLARACION DE SAN SALVADOR.



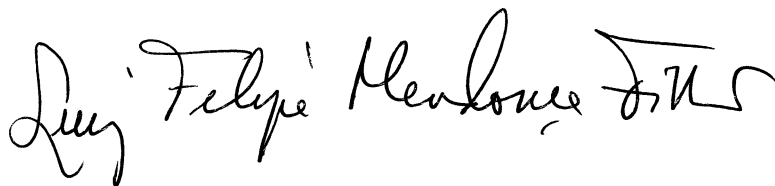
Alberto Hernández

Secretario de Estado de Salud de Argentina
(Viceministro)



Roberto Victoria

Embajador de la República Dominicana en
El Salvador



Luiz Felipe Mendonça Filho

Embajador de Brasil en El Salvador



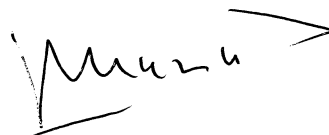
Julia Alarcón Ortega

Jefe de Delegación del Ecuador



María Soledad Barría Iroume

Ministra de Salud de Chile



José Guillermo Maza Brizuela

Ministro de Salud de El Salvador



Martín G. Tobar Vidal

Encargado de Negocios

Embajada de Colombia en El Salvador



Ildelfonso Hernández Aguado

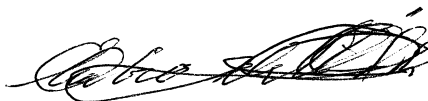
Director General de Salud Pública y Sanidad Exterior

Ministerio de Sanidad y Consumo de España



Joaquín Roberto García Salabarría

Vice-Ministro de Salud de Cuba



Eusebio Del Cid Peralta

Ministro de Salud de Guatemala



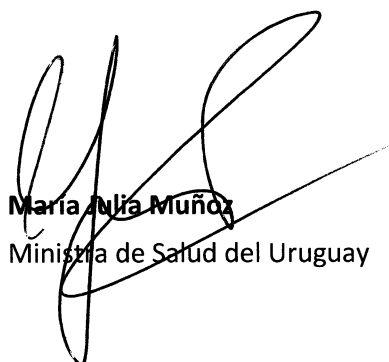
Elsa Palou
Ministra de Salud de Honduras



Ana Maria Jorge
Ministra de Salud de Portugal



José Ángel Córdova Villalobos
Secretario de Salud de México



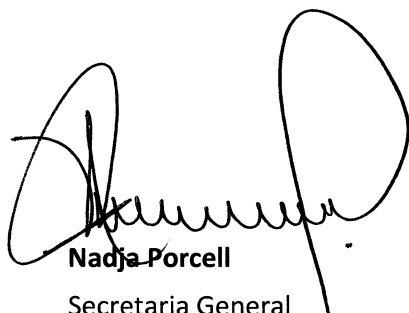
Maria Julia Muñoz
Ministra de Salud del Uruguay



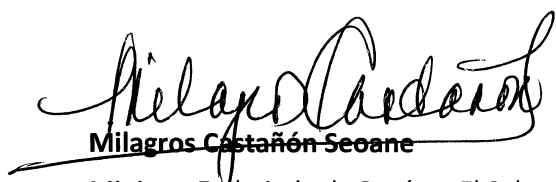
Adrian Zelaya
Secretario General
Ministerio de Salud de Nicaragua



Oldrin Porras
Representante Ministerio del Poder
Popular para Relaciones Exteriores
República Bolivariana de Venezuela



Nadja Porcell
Secretaria General
Ministerio de Salud de Panamá



Milagros Castañón Seoane
Ministra Embajada de Perú en El Salvador